



DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO TERÇA-- FEIRA 24 DE JANEIRO DE 2023 Nº190

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº007/2023.....1
PORTARIA/DIÁRIA/SEMAS Nº001/2023.....2

DECRETO Nº 007/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, 2023 - 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Art. 2º, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII da Lei Municipal nº. 202/2014 de 30 de abril de 2014, que institui o *Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB*.

DECRETA:

Art. 1º: Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, 2023 - 2026 no Município de Monte Santo do Tocantins, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF

TITULAR: DANIELLA RIBEIRO GUIDA	034.957.161-90
SUPLENTE: WAGNA APARECIDA SILVA BRITO	023.591.691-90
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
TITULAR: LEILIANE FERREIRA DIAS	005.501.711-85
SUPLENTE: LETÍCIA RODRIGUES MACHADO	057.982.421-41
REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS	
TITULAR: REGINA GLÓRIA VIANA PINHEIRO LIMA	005.805.651-30
SUPLENTE: LUCILENE RIBEIRO DE ABREU	016.472.241-60
REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	
TITULAR: JANACY PAZ DA SILVA	050.073.421-65
SUPLENTE: MARIA CAINAN MARTINS FONSECA	015.580.191-03
TITULAR: EVA AZEVEDO LINO GLÓRIA	001.146.551-46
SUPLENTE: FLÁVIA DE SOUZA DIAS	013.793.741-54
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	
TITULAR: JÉSSICA LORRANY PARENTE FERREIRA	037.602.912-95
SUPLENTE: LUCIANA PAULA DE SIQUEIRA	850.815.661-87
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS	

ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS	
TITULAR: MARIA DALVA BARBOSA COELHO	932.975.131-87
SUPLENTE: ELAINY MARIA DA SILVA MENÊZES	029.250.151-55
REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR	
TITULAR: LUCIENE ALVES INÁCIO	016.472.241-60
SUPLENTE: VANUZA APARECIDA GOMES	016.037.891-54

Art. 2º: O mandato deste Conselho será de 04 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º: Revogam-se as disposições em contrário, em especial ao **Decreto nº 059/2021 de 08 de março de 2021**.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Monte Santo do Tocantins - TO, 23 de janeiro de 2023.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

PORTARIA/DIÁRIAS/SEMAS Nº 001/2023.

Autoriza viagem o Secretário desta secretaria e concede diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Secretário Municipal de Assistência Social o Sr. **PAULO WANDERSON SOUSA AZEVEDO**, matrícula nº171, para viagem com destino a Palmas/TO.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária ao senhor **PAULO WANDERSON SOUSA AZEVEDO**, em viagem a Palmas/TO, para protocolar a prestação de Contas dos Benefícios Eventuais no exercício de 2022 na sede da Secretaria Estadual de Assistência Social-SETAS conforme o OFÍCIO CIRCULAR Nº 100/2022/GABSEC. O ressaltamos que os documentos devem ser protocolados até o dia 12 de fevereiro. Na oportunidade também será realizado o protocolo de carteiras de transporte intermunicipal (CARTEIRA DO IDOSO).

RESOLVE

I - AUTORIZAR o Senhor, **PAULO WANDERSON SOUSA AZEVEDO**, CPF: 989.862.281-49, Secretário Municipal, lotado na Secretaria do Trabalho e Assistência Social deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas/TO, com a finalidade de protocolar a prestação de Contas dos Benefícios Eventuais no exercício de 2022 na sede da Secretaria Estadual de Assistência Social-SETAS. Na oportunidade também será realizado o protocolo de carteiras de transporte intermunicipal (CARTEIRA DO IDOSO).

II - CONCEDER ao servidor acima mencionado 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00, totalizando o valor de **R\$ 125,00** visando atender o que dispõe os considerados acima.

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Municipal de Assistência Social de Monte Santo do Tocantins, em 24 de Janeiro de 2023.

Karita Martins Neta
Secretária Municipal de Finanças

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**